

PORTARIA Nº 102/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Cessão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 442/2022 e no Termo de Cessão de Servidor Público nº 01/2026, celebrado com Câmara Municipal de Passagem Franca-MA,

RESOLVE

Art. 1º Ceder o servidor **ALUIZIO COELHO ROCHA**, portador da Carteira de Identidade nº 03*****95-2, SSP/MA e CPF nº ***.791.183-**, matrícula nº 0011341, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, à Câmara Municipal de Passagem Franca-MA, nos Termos de Cessão de Servidor Público nº 01/2026.

§1º O servidor referido no caput deste artigo exercerá suas atribuições junto à Câmara Municipal de Passagem Franca-MA

§2º O ônus da remuneração do servidor cedido permanecerá sob responsabilidade do Município de Passagem Franca.

Art. 2º A cessão terá vigência pelo prazo de validade previsto no termo de Cessão de Servidor Público nº 01/2026, podendo ser revogada a qualquer tempo por necessidade administrativa ou por interesse público devidamente motivado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 22 de junho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

